

PORTARIA Nº 146/2020

(DOC TCE/MT de 13.11.2020)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Marcelo Catalano Corrêa Fiscal Titular do Contrato: Wises Martins Monteiro Fiscal Substituto do Contrato: Waldir Marinho da Silva	Contrato nº 23/2020 – Pires de Miranda e Cia Ltda.	Contratação emergencial para concessão de uso de bem público da área de 367,49 m ² , em caráter precário, de área física, com disponibilidade de equipamentos e instalações próprias do TCE-MT, para exploração de serviço de restaurante, com objetivo de comercialização de refeições por quilo, tipo autosserviço, de aproximadamente 400 (quatrocentas) refeições diárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 13 de novembro de 2020.

Conselheiro **GUILHERME ANTONIO MALUF**

Presidente